

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guairá – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 4997, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2776, DE 28/11/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 83.196,00 (oitenta e três mil, cento e noventa e seis reais), distribuídos nas seguintes dotações:

010201ADMINISTRACAO GERAL		
63 04.122.0003.2008.0000 Manut.da Diretoria de Adm. e Dependências		10.000,00
3.3.90.36.07 ESTAGIÁRIOS		
01 TESOURO		
110 000 GERAL		
010701DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA		
360 10.301.0012.2036.0000 Manut. da Assistência Medica Ambulatorial		49.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300 036 PAB ESTADUAL		
010703DEPARTAMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE		
717 10.305.0013.2039.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde		14.196,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
300 007 VIGILANCIA EM SAUDE		
011301PROCURADORIA MUNICIPAL		
613 03.091.0025.2056.0000 Manutenção Secretaria Justiça		10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01 TESOURO		
110 000 GERAL		

Parágrafo Único: O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 14.196,00 (quatorze mil, cento e noventa e seis reais), Superávit e Financeiro no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) e anulação das seguintes dotações:

01 02 01 ADMINISTRACAO GERAL		
60 04.122.0003.2008.0000 Manut.da Diretoria de Adm. e Dependências		-10.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01 TESOURO		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaíra.sp.gov.br secretaria@guaíra.sp.gov.br



110 000GERAL

01 13 01 PROCURADORIA MUNICIPAL

614 03.091.0025.2056.0000 Manutenção Secretaria Justiça -10.000,00

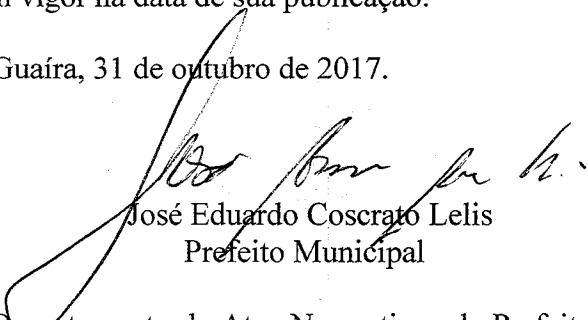
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO


110 000GERAL

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 31 de outubro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos